



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/03/2007	proposição Projeto de Lei 334/2007			
autor Dep. José Fernando Aparecido de Oliveira	nº do prontuário			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva X 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Emenda Aditiva				
Adicionar o § 2º do art. 53 do Projeto de Lei 334/2007 da Câmara dos Deputados, com a seguinte redação: Art. 53 (...) § 2º - O ONS e a ANP deverão tomar todas as medidas possíveis para minimizar o impacto de situações de contingência para o mercado de gás natural. JUSTIFICAÇÃO: A imposição de contingenciamento do fornecimento de gás às distribuidoras e ao mercado em geral exige a identificação de prioridades, ficando os agentes públicos mencionados na proposta de parágrafo acima responsáveis por tomar todas as providências para a sua minimização.				
PARLAMENTAR				
Data: 27/03/07				
Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira				

